**Tabela 8.3 - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - MUNICÍPIOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5º BIMESTRE (01/01/2026 A 31/10/2026)

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) — R$ 1,00

**RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)**

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 1- RECEITA DE IMPOSTOS | 75.887.560.152,80 | 65.210.267.267,25 |
| 1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU | 20.202.650.631,76 | 17.870.346.166,65 |
| 1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI | 4.725.236.460,44 | 3.961.374.027,14 |
| 1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS | 45.515.597.451,60 | 39.260.633.650,11 |
| 1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 5.444.075.609,00 | 4.117.913.423,35 |
| 2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS | 16.926.603.351,00 | 14.441.431.892,36 |
| 2.1- Cota-Parte FPM | 757.603.398,00 | 630.200.460,12 |
| 2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b | 689.139.074,00 | 569.526.722,13 |
| 2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f | 68.464.324,00 | 60.673.737,99 |
| 2.2- Cota-Parte ICMS | 11.236.994.535,00 | 9.070.922.460,54 |
| 2.3- Cota-Parte IPI-Exportação | 75.333.801,00 | 70.759.714,70 |
| 2.4- Cota-Parte ITR | 11.326.909,00 | - |
| 2.5- Cota-Parte IPVA | 4.844.932.526,00 | 4.669.049.069,11 |
| 2.6- Cota-Parte IOF-Ouro | 412.182,00 | 500.187,89 |
| 2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais | - | - |
| **3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)** | 92.814.163.503,80 | 79.651.699.159,61 |
| | | |
| **4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))[1]** | 3.371.545.368,80 | 2.876.472.920,19 |
| | | |
| **5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))** | 19.831.995.506,95 | 17.036.451.869,26 |

**FUNDEB**

| RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB | 8.781.424.803,00 | 6.903.485.280,76 |
| 6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 8.781.424.803,00 | 6.897.914.671,62 |
| 6.1.1- Principal | 8.781.424.803,00 | 6.850.978.213,63 |
| 6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | 46.936.457,99 |
| 6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| 6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - | 5.570.609,14 |
| 6.2.1- Principal | - | 5.570.609,14 |
| 6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| 6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - |
| 6.3.1- Principal | - | - |
| 6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| 6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - | - |
| 6.4.1- Principal | - | - |
| 6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira | - | - |
| 6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb | - | - |
| **7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)** | **5.409.879.434,20** | **3.974.505.293,44** |

| RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) | VALOR |
|---|---|
| **8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT** | 147.176.619,78 |
| 8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR | 147.176.619,78 |
| 8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS | - |
| | Conforme Anexo do Balanço Patrimonial de 2025 - Quadro de Superávit /Déficit Financeiro - Lei 4320/64. |
| **9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)** | **7.050.661.900,54** |

| DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB** | 8.928.601.422,78 | 6.766.846.649,31 | 6.766.846.649,31 | 6.766.846.649,31 | - |
| 10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 8.928.601.422,78 | 6.766.846.649,31 | 6.766.846.649,31 | 6.766.846.649,31 | - |
| 10.1.1- Educação Infantil | 4.404.587.344,12 | 3.248.149.114,39 | 3.248.149.114,39 | 3.248.149.114,39 | - |
| 10.1.2- Ensino Fundamental | 4.524.014.078,66 | 3.518.697.534,92 | 3.518.697.534,92 | 3.518.697.534,92 | - |
| 10.1.3- Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - |
| 10.1.4- Educação Especial | - | - | - | - | - |
| 10.1.5- Administração Geral | - | - | - | - | - |
| 10.2- OUTRAS DESPESAS | - | - | - | - | - |
| 10.2.1- Educação Infantil | - | - | - | - | - |
| 10.2.2- Ensino Fundamental | - | - | - | - | - |
| 10.2.3- Educação de Jovens e Adultos | - | - | - | - | - |
| 10.2.4- Educação Especial | - | - | - | - | - |
| 10.2.5- Administração Geral | - | - | - | - | - |
| 10.2.6- Transporte (Escolar) | - | - | - | - | - |
| 10.2.7- Outras | - | - | - | - | - |

**INDICADORES DO FUNDEB**

| DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h) | DESPESAS LIQUIDADAS/ EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO[9] (i) |
|---|---|---|---|---|---|---|
| **11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO** | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | - | | - |
| 11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | - | | - |
| 11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF | - | - | - | - | | - |
| 11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT | - | - | - | - | | - |
| 11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR | - | - | - | - | | - |
| 12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES | | | | | | |
| 12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | 6.619.727.876,45 | - | | |
| 12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI | 438.746.727,53 | 438.746.727,53 | 438.746.727,53 | - | | |
| 13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL | - | - | - | - | | |
| 14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL | - | - | - | - | | |

| INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2] | VALOR EXIGIDO (j) | | VALOR APLICADO (k) | | VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l) | | % APLICADO[10] (m) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 15- INDICADORES FUNDEB (70% E 4%) | | | | | | | | |
| 15.1- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA | (L6(b) - L6.4(b)) * 70 / 100 | 4.832.439.696,53 | L12.1(d ou e) | 6.619.727.876,45 | L12.1(d ou e) - L12.1(h) | 6.619.727.876,45 | [L15.1(l) / [L6(b) - L6.4(b)] *100 | 95,89 |
| 15.2- MÍNIMO DE 4% DO FUNDEB NA CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI[11] | L6(b) * 4 / 100 | 276.139.411,23 | L12.2(d ou e) | 438.746.727,53 | L12.1(d ou e) - L12.2(h) | 438.746.727,53 | [L15.2(l) / [L6(b)] *100 | 6,36 |
| 16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI) | L6.3(b) * IEI | - | L13(d ou e) | - | L13(d ou e) - L13(h) | - | L16(l) / L6.3(b) * 100 | - |
| 17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL | L6.3(b) * 15 / 100 | - | L14(d ou e) | - | L14(d ou e) - L14(h) | - | L17(l) / L6.3(b) * 100 | - |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3] | VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n) | | VALOR NÃO APLICADO (o) | | VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p) | | VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q) | | % NÃO APLICADO (r) | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO | L6(b) * 10 / 100 | 690.348.528,08 | L6(b) - [L11(d ou e) - L11(i)] | 283.757.404,31 | L18(o) + [( L11(h) - L11(i)) se > 0)] | 283.757.404,31 | L18(p) - L18(n) (somente se > 0) | - | L18(p) / L6(b) * 100 | 4,110349958 |

| INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3] | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s) | | VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t) | | VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u) | | VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v) | | VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w) | VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (x) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB | L18(n) do exercício anterior | 823.923.358,48 | L18(o) do exercício anterior | 147.175.399,26 | Total das despesas executadas até o primeiro quadrimestre | 147.118.772,86 | Total das despesas executadas após o primeiro quadrimestre | - | 56.626,40 | 56.626,40 |

Despesas - Fonte 04.2(...) empenhadas até 30/04

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS** | 19.897.646.630,11 | 16.750.991.403,24 | 13.841.659.453,22 | 13.302.913.922,66 | 2.909.331.950,03 |
| 20.1 - Educação Infantil | 9.554.906.163,86 | 8.246.933.097,18 | 7.085.637.539,87 | 6.618.281.486,01 | 1.161.295.557,31 |
| 20.2- Ensino Fundamental | 3.226.774.385,05 | 1.994.176.147,11 | 1.698.476.061,09 | 1.670.088.812,31 | 295.700.086,02 |
| 20.3- Educação de Jovens e Adultos | 21.902.261,15 | 20.826.441,52 | 15.985.689,88 | 14.832.519,62 | 4.840.751,64 |
| 20.4- Educação Especial | 477.203.751,26 | 414.804.234,81 | 330.997.136,48 | 328.869.545,54 | 83.807.098,33 |
| 20.5- Adminstração Geral | 992.377.072,95 | 872.638.134,18 | 828.795.068,39 | 823.933.912,64 | 43.843.065,80 |
| 20.6- Transporte (Escolar) | - | - | - | - | - |
| 20.7- Outras | 5.624.482.995,83 | 5.201.613.348,44 | 3.881.767.957,51 | 3.846.907.646,55 | 1.319.845.390,93 |

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB** | 28.826.248.052,89 | 23.517.838.052,55 | 20.608.506.102,53 | 20.069.760.571,97 | 2.909.331.950,03 |
| 21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL | 17.360.491.137,19 | 14.623.839.561,32 | 12.755.314.084,39 | 12.267.611.253,33 | 1.868.525.476,93 |
| 21.1.1 - Creche | 11.550.223.652,63 | 10.400.398.604,36 | 8.951.952.819,04 | 8.493.638.986,05 | 1.448.445.785,32 |
| 21.1.2 - Pré-escola | 5.810.267.484,56 | 4.223.440.956,95 | 3.803.361.265,35 | 3.773.972.267,28 | 420.079.691,61 |
| 21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL | 11.465.756.915,69 | 8.893.998.491,24 | 7.853.192.018,13 | 7.802.149.318,64 | 1.040.806.473,10 |

| APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL | VALOR |
|---|---|
| 22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = (L20(d ou e)) | 13.841.659.453,22 |
| 23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4) | 2.876.472.920,19 |
| 24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q) | - |
| 25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x) | 56.626,40 |
| 26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS[4] | - |
| 27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af)) (ver nota de rodapé "*****") | 50.000,00 |
| **28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)** | 16.718.025.747,01 |

| APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2 e 5] | VALOR EXIGIDO (z) | | VALOR APLICADO (aa) | | % APLICADO (ab) |
|---|---|---|---|---|---|
| 29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS | [25% de L3 ou (L4 + L5)] | 19.912.924.789,90 | L28 | 16.718.025.747,01 | 20,99 |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8] | SALDO INICIAL (ac) | RP LIQUIDADOS (ad) | RP PAGOS (ae) | RP CANCELADOS (ver nota de rodapé "******") (af) | SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af) |
|---|---|---|---|---|---|
| **30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE** | 1.121.348.452,62 | 1.013.707.770,39 | 1.011.028.080,99 | 50.000,00 | 110.270.371,64 |
| 30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos | 1.066.974.699,92 | 960.641.972,36 | 957.962.282,96 | 50.000,00 | 108.962.416,97 |
| 30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos | 54.373.752,70 | 53.065.798,03 | 53.065.798,03 | - | 1.307.954,67 |
| 30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR) | - | - | - | - | - |

**OUTRAS INFORMACÕES PARA CONTROLE**

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| **31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO** | 782.286.363,55 | 694.176.924,24 |
| 31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA) | 693.109.505,51 | 626.250.164,54 |
| 31.1.1- Salário-Educação | 473.147.550,81 | 397.736.118,38 |
| 31.1.2- PDDE | - | - |
| 31.1.3- PNAE | 219.768.127,00 | 221.297.335,93 |
| 31.1.4 - PNATE | 166.952,00 | 179.002,79 |
| 31.1.5- Outras Transferências do FNDE | 26.875,70 | 7.037.707,44 |
| 31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS | 12.030.184,04 | 27.404.269,30 |
| 31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO | - | - |
| 31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO | 77.146.674,00 | 39.023.392,02 |
| 31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB | - | - |
| 31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO | - | 1.499.098,38 |

| OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)[6] | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO** | **8.731.418.346,88** | **8.172.794.403,60** | **6.282.531.676,52** | **6.227.812.829,32** | **1.890.262.727,08** |
| 32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL | 173.859.153,17 | 172.443.333,86 | 167.054.164,43 | 166.776.063,96 | 5.389.169,43 |
| 32.2- ENSINO FUNDAMENTAL | 396.541.796,18 | 363.302.616,65 | 359.716.887,90 | 359.460.497,22 | 3.585.728,76 |
| 32.3- ENSINO MÉDIO | 711.966.698,53 | 579.129.452,85 | 526.633.365,54 | 519.927.434,60 | 52.496.087,31 |
| 32.4- ENSINO SUPERIOR | 364.162.119,19 | 281.142.000,00 | 281.142.000,00 | 281.142.000,00 | - |
| 32.5- ENSINO PROFISSIONAL | 195.178.835,48 | 168.373.410,52 | 151.074.258,55 | 150.623.135,74 | 17.299.151,98 |
| 32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | - | - | - | - | - |
| 32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL | - | - | - | - | - |
| 32.8- OUTRAS | 6.889.709.744,32 | 6.608.403.589,71 | 4.796.911.000,11 | 4.749.883.697,81 | 1.811.492.589,60 |

| TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| **33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)** | **37.557.666.399,77** | **31.690.632.456,15** | **26.891.037.779,05** | **26.297.573.401,30** | **4.799.594.677,10** |
| 33.1- Despesas Correntes | 36.317.904.609,47 | 31.153.693.636,22 | 26.709.085.646,94 | 26.119.286.843,31 | 4.444.607.989,28 |
| 33.1.1- Pessoal Ativo | 16.920.532.064,57 | 13.130.407.376,32 | 12.246.251.396,12 | 12.246.251.396,12 | 884.155.980,20 |
| 33.1.2- Pessoal Inativo | 3.707.019.797,99 | 3.707.019.797,99 | 2.720.647.326,85 | 2.720.647.326,85 | 986.372.471,14 |
| 33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 8.321.840.118,09 | 7.915.068.669,27 | 6.759.924.231,19 | 6.294.526.803,81 | 1.155.144.438,08 |
| 33.1.4- Outras Despesas Correntes | 7.368.512.628,82 | 6.401.197.792,64 | 4.982.262.692,78 | 4.857.861.316,53 | 1.418.935.099,86 |
| 33.2- Despesas de Capital | 1.239.761.790,30 | 536.938.819,93 | 181.952.132,11 | 178.286.557,99 | 354.986.687,82 |
| 33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos | 4.230.074,08 | 4.030.074,08 | 3.780.074,08 | 3.780.074,08 | 250.000,00 |
| 33.2.2- Outras Despesas de Capital | 1.235.531.716,22 | 532.908.745,85 | 178.172.058,03 | 174.506.483,91 | 354.736.687,82 |

| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA | FUNDEB (ah) | SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai) | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE |
|---|---|---|---|
| 34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 | 201.550.372,48 | 27.419.095,65 | 40.761.999,28 |
| 35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário) | 6.903.485.280,76 | 397.736.118,38 | 221.297.335,93 |
| 36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar) | 6.819.912.079,59 | 327.186.714,14 | 110.219.967,99 |
| 37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE | 285.123.573,65 | 97.968.499,89 | 151.839.367,22 |
| 38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | 264.991,65 | - |
| 39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) | - | - | 84.985,31 |
| 40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário) | 285.123.573,65 | 98.233.491,54 | 151.754.381,91 |
| | Obs.: Referência: Processo nº 6017.2022/0010272-7 | Obs.: Referência: Processo nº 6017.2022/0010257-3 | |

## MDE E EDUCACAO INCLUSIVA CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, INCLUINDO TRANSFERÊNCIAS | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b) |
|---|---|---|
| 41- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2) | 92.814.163.503,80 | 79.651.699.159,61 |

| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) | DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) | DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) | DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g) |
|---|---|---|---|---|---|
| 42- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA - RECEITAS DE IMPOSTOS | **30.486.619.261,53** | **27.029.329.126,84** | **22.453.768.867,18** | **21.874.601.263,09** | **4.575.560.259,66** |
| 42.1- Total das Despesas com Ações Típicas de MDE - Receitas de Impostos = L20 | 19.897.646.630,11 | 16.750.991.403,24 | 13.841.659.453,22 | 13.302.913.922,66 | 2.909.331.950,03 |
| 42.2- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Receitas de Impostos | 7.712.606.337,63 | 7.401.971.429,81 | 5.735.743.120,17 | 5.695.321.046,63 | 1.666.228.309,64 |
| 42.2.1- Total das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Todas as Fontes (46) | 8.731.418.346,88 | 8.172.794.403,60 | 6.282.531.676,52 | 6.227.812.829,32 | 1.890.262.727,08 |
| 42.2.2- Dedução das Despesas Custeadas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino - Fontes Vinculadas | - 1.018.812.009,25 | - 770.822.973,79 | - 546.788.556,35 | - 532.491.782,69 | - 224.034.417,44 |
| 42.3 - Total das receitas transferidas ao FUNDEB = L4 | 2.876.472.920,19 | 2.876.472.920,19 | 2.876.472.920,19 | 2.876.472.920,19 | - |
| 42.4 - (-) Receitas do FUNDEB não utilizadas no exercício, Em valor superior a 10% = L18(q) | - | - | - | - | - |
| 42.5 - (-) Superávit permitido no exercício imediatamente anterior não aplicado no exercício atual = L19.1(x) | - 56.626,40 | - 56.626,40 | - 56.626,40 | - 56.626,40 | - |
| 42.6 - (-) Restos a Pagar Não Processados inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos de impostos[4] | - | - | - | - | - |
| 42.7 - (-) Cancelamento, no exercício, de Restos a Pagar inscritos com disponibilidade financeira de recursos de impostos vinculados ao ensino = (L30.1(af) + L30.2(af)) | - 50.000,00 | - 50.000,00 | - 50.000,00 | - 50.000,00 | - |
| 43 - PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [42(e) / 41(b)] * 100% | | | **28,19%** | | |

**FONTE:**

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda, Data da emissão 16/11/2026 e hora de emissão 09:22

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

**BASE LEGAL:**

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

**NOTAS:**

* Despesas com Recursos do FUNDEB: Segregação do item 10 - Profissionais da Educação Básica com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Atualmente, todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração dos Profissionais da Educação Básica.

A linha 12, "TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA" NÃO INCLUI as despesas oriundas da complementação VAAR da União, visto que os mapeamentos do STN não incluem no item 12 as despesas com VAAR, provavelmente por conta de sua exclusão do indicador referido no item 15 (m), como previsto no inciso XI do Art. 212-A da CF/88.

** Apropriação de despesas por nível de ensino: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral, Tecnologia da Informação e Encargos foram segregadas com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

*** Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Além dos Restos a Pagar da Secretaria Municipal de Educação, consideram-se os valores de Restos a Pagar do órgão 28 - Encargos Gerais do Município, atividade 6823 - Obrigações e Contribuições Patronais RPPS Educação, com a aplicação de 99,78% (percentual considerado para MDE, pois 0,22% refere-se ao Ensino Médio). Com relação ao Transporte Escolar, despesa executada no órgão 20 - Secretaria Municipal de Transportes, atividade 4701 - Compensações Tarifárias do Sistema de Ônibus, não há valores inscritos de restos a pagar até o bimestre.

**** Restos a Pagar Cancelados: Como previsto no Manual de Demonstrativos Fiscais (14ª Edição) e confirmado em consulta recente à STN, os Restos a Pagar cancelados a compor o cálculo do mínimo constitucional de 25% de despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino a serem inclusos nas linhas 30 (af) e 27 devem ser apenas os que efetivamente tenham impactado no cumprimento do mínimo. O cálculo desses valores está apresentado na tabela abaixo, sendo os valores a serem compensados os explicitados no item (vii), Restos a Pagar a Serem Compensados no Exercício Atual.

Segue breve descrição de como o cálculo é realizado:

a) Consideramos que o valor aplicado para compor o mínimo constitucional no último demonstrativo de cada ano (iv) é um valor inicial, sem eventuais cancelamentos de Restos a Pagar;

b) Para cada ano de empenho (i), verificamos se ao subtrair os Restos a Pagar cancelados do Tesouro Municipal - excluindo FUNDEB, em consonância com a Portaria STN/MF nº 924, de 28/4/2025 que aprovou a alteração da 14ª ed. do MDF - (v; vi) dos empenhos, o valor fica inferior ao valor exigido para cumprimento do mínimo constitucional de 25% de despesas com MDE (iii). Se sim, a diferença deve ser compensada no exercício atual. Senão, não há compensação a ser feita.

| Ano de Empenho (i) | % Cumprido de Despesas com MDE (ii) | Valor Exigido (29z em 2025) (iii) | Valor Aplicado no Anexo 8 do RREO (29aa em 2025) (iv) | Restos a Pagar Cancelados não considerados no cômputo do mínimo de Despesas com MDE em exercícios anteriores (v) | Restos a Pagar Cancelados em 2026 de Despesas com MDE (vi) | Restos a Pagar a Serem Compensados no Exercício Atual (vii) = [(v) + (vi)] - [(iv) - (iii)], se > 0; senão, 0 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 2021 | 25,43% | R$ 13.979.071.572,83 | R$ 14.219.217.742,11 | R$ 240.146.169,28 | R$ 50.000,00 | R$ 50.000,00 |
| 2022 | 28,16% | R$ 15.293.920.402,14 | R$ 17.224.850.830,30 | R$ 1.930.930.428,17 | R$ - | R$ - |
| 2023 | 26,63% | R$ 16.401.017.732,18 | R$ 17.467.840.853,87 | R$ 139.089.944,62 | R$ - | R$ - |
| 2024 | 26,05% | R$ 19.083.644.841,77 | R$ 19.885.588.202,84 | R$ 76.682.503,26 | R$ - | R$ - |
| 2025 | 25,17% | R$ 20.712.882.103,81 | R$ 20.854.393.883,31 | R$ - | R$ 21.555.322,34 | R$ - |
| **Total Geral de Restos Cancelados que afetam o cômputo do mínimo (total da L30(af))** | | | | | | **R$ 50.000,00** |

***** Despesas Empenhadas e Liquidadas: Conforme preconizado pelo Manual dos Demonstrativos Fiscais (MDF), 15ª edição, a Linha 10 totaliza as despesas empenhadas (ou liquidadas ou pagas) custeadas dentro do valor da linha 9. Analogamente, para as Linhas 11 e 12, seguiu-se a orientação do MDF, destacando-se apenas as despesas custeadas com receitas do Fundeb recebidas no exercício.

****** Educação Inclusiva: As despesas que compunham o quadro Despesas com Educação Inclusiva, no antigo layout do MDF 10ª ed. STN, foram realocadas para o quadro Despesas Custedas com Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino.

******* Despesas Gerais com Educação: Foi adicionada uma linha ao final do demonstrativo para demonstrar o percentual das despesas gerais com Educação, incluindo a Educação Inclusiva, sobre a receita resultante de impostos e transferências constitucionais, para atender ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Paulo, artigo 208.

******** Memória de Cálculo: Todas as memórias de cálculo desse demonstrativo ficarão disponíveis em https://prefeitura.sp.gov.br/web/planejamento/w/execucao_orcamentaria

A memória de cálculo dos rateios e índices de apropriação parcial de despesas com educação será disponibilizada no Portal da Transparência, conforme Lei nº 17.469, de 16 de setembro de 2020, art. 25, §1º.

********* Com relação à cota-parte do IPVA e o FUNDEB, cumpre informar que, para apuração do mínimo constitucional, é utilizado o valor bruto da receita da cota-parte do IPVA, subtraído o valor referente a devoluções ao Estado. Por outro lado, para o cálculo do valor total destinado ao FUNDEB não há redução decorrente de devoluções, em decorrência da impossibilidade do Município de abater as devoluções do valor já destinado ao FUNDEB, por motivos de operacionalização das transferências. Desta forma, pode-se constatar uma divergência entre os dois valores, por não haver um campo no modelo de relatório do STN que permita explicitar a origem dessa divergência.

********** Em conformidade com o MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS, 15ª Edição, para fins de cálculo do percentual mínimo na Educação estão sendo consideradas as despesas referentes aos encargos financeiros, classificadas na Função Encargos Especiais (28 - ENCARGOS ESPECIAIS), decorrentes de operações de crédito contratadas que foram aplicadas no financiamento de ações de manutenção e desenvolvimento do ensino, classificadas nas naturezas 329021 - Juros sobre a Dívida Contratual, subitem 58, 329022 - Encargos sobre a Dívida Contratual, subitem 51 e 469071 - Amortização da Dívida Contratual , subitem 62. Essas despesas estão sendo registradas no quadro DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), e totalizam até o bimestre o valor empenhado, liquidado e pago de R$ 1.846.967,58.

THIAGO LUIZ ROSASCO ERMEL
Coordenador Substituto do Processo Orçamentário Municipal

CIBELE DE ALMEIDA MOLINA
Secretária Municipal de Planejamento e Eficiência